



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 737/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dr<sup>a</sup> **ÍRIS DE FÁTIMA MENDES E SILVA**, Juíza Substituta, lotada na Comarca de Santa Cruz de Goiás, para exercer a jurisdição eleitoral na 51<sup>a</sup> Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 1º.12.2000, consoante Decreto Judiciário de nº 1037/00, do Tribunal de Justiça.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente